



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 035/2023

Renumerado
Indicação n: 147/23

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que estude a possibilidade de instituir no âmbito municipal, o Conselho de Saneamento Básico e respectivo Fundo, considerando a importância destes para a efetivação de políticas públicas de saneamento básico, em sintonia com o art. 158 da Lei Orgânica do Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Lei Orgânica do Município atribuiu como competência do Poder Público local, formular e executar a política e os planos plurianuais de saneamento básico, desenvolvendo mecanismos institucionais que compatibilizem as ações de saneamento básico com as de habilitação, desenvolvimento urbano, preservação do meio ambiente e gestão de recursos hídricos, buscando integração com outros municípios nos casos em que se exigirem ações conjuntas (art. 158, § 2º).

E que no mesmo sentido, o art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 153/2021 (LC nº 153, de 02 de dezembro de 2021), atribuiu como competência da Secretaria de Meio Ambiente, coordenar e fiscalizar as obras de fornecimento de água potável realizadas pela municipalidade e eliminação de detritos sanitários domiciliares, incluindo a captação, condução e tratamento e despejo adequado, em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo (inciso XXX); coordenar e fiscalizar as obras de esgotos sanitários, em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo (inciso XXXI); coordenar, executar e fiscalizar projetos e obras de tratamento de esgoto sanitário e doméstico (XXXII).

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo, para que mais políticas públicas ambientais sejam criadas sempre com vista no alcance de um bem comum, a coletividade.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 2023.


Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador